



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 18 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 5807/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 143/2019

Autoria:

**VER. PROF<sup>a</sup>. BETE TONOBOHN SIRAQUE**

Ementa: Projeto de Lei CM nº 143/19 Estabelece a criação de Espaços Pet para livre circulação de cães sem guia, coleira ou focinheira, em parques, praças e espaços públicos do Município de Santo André

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi elaborada pelo nobre vereador, e protocolizado de forma física neste Núcleo em face da indisponibilidade deste sistema. Neste ato providenciamos a digitalização do documento para prosseguimento de sua tramitação conforme disposto no Art. 9º § 1º da Resolução nº 02/2019.

**Próxima Fase:** Leitura e Encaminhamento as Comissões

**Camila Moura Ricci**  
**Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações**